

DSU 675/2019

14.Agosto.2019

Ref.: Plano Instituído Desban e Convênio de Adesão

Prezados Participantes e Assistidos,

é com satisfação que comunico que a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc aprovou, por meio da Portaria nº 688, de 02/08/19, publicada no Diário Oficial da União em 09/08/2019, o Regulamento do Plano Instituído Desban e o Convênio de Adesão com Associação dos Funcionários do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - AFBDMG.

Destaca-se que o Regulamento e o Convênio de Adesão serão registrados no Cartório de Pessoa Jurídica de Belo Horizonte.

Atenciosamente,



Roberto Emílio de Senna
Diretor Superintendente